



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga  
*CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil*  
*Tel: (86) 3215 5780 e E-mail [dcies@ufpi.edu.br](mailto:dcies@ufpi.edu.br)*

**EDITAL Nº 01/2020-DCIES/UFPI, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPI 2020/3.**

O Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelece neste Edital as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelos Departamentos/Coordenações de curso, além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15– CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020. 1

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso a qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

**2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação ou comissão).

### 3 PROCESSO SELETIVO

#### a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pelos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

3.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção;

3.2 Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado aos cursos ter monitor não remunerado.

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pelos Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

### 4.DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Este Processo seletivo oferecerá até 3 vagas de Monitoria Remunerada.

4.2 Conforme distribuição no ANEXO I pelo presente edital está garantido o oferecimento de até 3 (três) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados. Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pelo Departamento /Coordenação de curso ou comissão de seleção

4.3 Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado ao Departamento/Coordenação de curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada.

4.4 Poderá haver flexibilização no formato das monitorias destinadas ao apoio das

disciplinas em monitorias para o uso das tecnologias, observadas as particularidades e necessidades de cada Departamento/Coordenação de Curso;

4.5 A inscrição no processo seletivo se dará mediante envio dos dados para o email [dcies@ufpi.edu.br](mailto:dcies@ufpi.edu.br), no período de 10 a 12 de agosto de 2020, no qual o candidato deverá indicar em qual disciplina pretende se inscrever (informar se é na vaga remunerada ou não), informar nome completo, telefone para contato, dados bancários e anexar cópia do RG, CPF e histórico escolar.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020, na página da UFPI ou na página da coordenação do curso. Após a divulgação, os Departamentos/Coordenações de curso deverão enviar os dados e relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, conforme cronograma do edital.

5.1 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020: ➤ Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento. ➤ Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

## 6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição online ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3;
17/08	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações;
18/08 até as 17hs	Recurso
19/08	Resultado dos recursos
20/08	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, via email;
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 4.1;

Relatório Final da Atividade de Monitoria	
Os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo para certificação. A CAAC/PREG disponibilizará posteriormente um calendário de envio do relatório.	

## 7 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2020.1

Para o período letivo 2020.3, O Departamento de Ciências Sociais oferecerá 04 (quatro) vagas para Monitoria Remunerada e 3 (três) vagas para Monitoria Não Remunerada, conforme discriminado nos quadros itens 7.1, 7.2 e 7.3, respectivamente:

### 7.1 Disciplinas com Vagas Remuneradas para Uso das Tecnologias:

CODIGO	DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR(A)	VAG
DCS/CC HL023	INFÂNCIAS, JUVENTUDES E SOCIEDADES	345M5	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO	01

### 7.2 Disciplinas com Vagas para Monitoria Remunerada:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORÁRIO	PROFESSOR(A)	VAG
DCS0022	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2N1234	JUNIA MOTTA ANTONACCIO NAPOLEAO DO REGO	01
DCS0102	SOCIOANTROPOLOGIA - NUT	24T34	NAYRA JOSEANE E SILVA SOUSA	01
DCS0221	TOPICOS DE SOCIOLOGIA EM SAUDE	6M34 3T56	FRANCISCO RAPHAEL CRUZ MAURICIO	01

### 7.3 Disciplinas com Vagas para Monitoria Não Remunerada:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORÁRIO	PROFESSOR(A)	VAG
DCS0022	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2N1234	JUNIA MOTTA ANTONACCIO NAPOLEAO DO REGO	01
DCS0102	SOCIOANTROPOLOGIA - NUT	24T34	NAYRA JOSEANE E SILVA SOUSA	01
DCS0221	TOPICOS DE SOCIOLOGIA EM	6M34 3T56	FRANCISCO RAPHAEL CRUZ	01

	SAUDE		MAURICIO	
--	-------	--	----------	--

Teresina-PI, 07 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais–UFPI

Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento  
Coordenador do curso de Ciências Sociais - UFPI